

## Proc. Administrativo 19- 3.027/2026

---

**De:** Rayan M. - SEMAD-COTACAO

**Para:** SEMAD-COTACAO - Coordenação de Cotação

**Data:** 11/02/2026 às 09:12:53

**Setores envolvidos:**

AA-GP-CGP, SEMAD-DGPI, SEMAD-COTACAO, SEMAD-COLARE, SEFAZ-SPEO, SEFAZ-GP, SEMAD-AUTU,  
SEMAD-GELIC, SECULT, SECULT - GA

### Aquisição - Material Químico - Dispensa

—  
**Rayan Alves Marinho**  
*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**  
ATO\_DECLARATORIO.pdf



## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2026**

**PROCESSO Nº. 3.027/2026**

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **aquisição de materiais químicos visando garantir a continuidade e a qualidade do tratamento das piscinas administradas pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo (SECULT) durante o ano de 2026** conforme solicitação do Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, Junto as empresas **CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** com o **CNPJ nº. 01.591.897/0001-38** pelo valor total de **R\$ 22.797,00** (vinte e dois mil e setecentos e noventa e sete reais), e a empresa **NOVAC INDUSTRIA QUIMICA LTDA** com o **CNPJ nº. 11.015.846/0001-11** pelo valor total de **R\$ 3.582,24** (três mil e quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), **pelo valor total de R\$ 26.379,24** (vinte e seis mil e trezentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos) estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 10 de fevereiro de 2026.

**Salma Bahia Carreiro Leite da Silva**

Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº. **15/2026**, de com **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é desta emitente autorizadora da despesa.

Senador Canedo/GO, 10 de fevereiro de 2026.

**Salma Bahia Carreiro Leite da Silva**

Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAC1-F0E1-0B6B-53DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SALMA BAHIA CARREIRO LEITE DA SILVEIRA (CPF 409.XXX.XXX-10) em 12/02/2026 14:32:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 12/02/2026 às 14:33 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/DAC1-F0E1-0B6B-53DF>

# DIÁRIO OFICIAL DE SENADOR CANEDO

ATO DECLARATORIO DE DISPENSA Nº 015/26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2026**

**PROCESSO Nº. 3.027/2026**

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **aquisição de materiais químicos visando garantir a continuidade e a qualidade do tratamento das piscinas administradas pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo (SECULT) durante o ano de 2026** conforme solicitação do Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, Junto as empresas **CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** com o **CNPJ nº. 01.591.897/0001-38** pelo valor total de **R\$ 22.797,00** (vinte e dois mil e setecentos e noventa e sete reais), e a empresa **NOVAC INDUSTRIA QUIMICA LTDA** com o **CNPJ nº. 11.015.846/0001-11** pelo valor total de **R\$ 3.582,24** (três mil e quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), **pelo valor total de R\$ 26.379,24** (vinte e seis mil e trezentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos) estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 10 de fevereiro de 2026.

**Salma Bahia Carreiro Leite da Silva**

Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº.15/2026, de com **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a

responsabilidade pela especificação do objeto é desta emitente autorizadora da despesa.

Senador Canedo/GO, 10 de fevereiro de 2026.

**Salma Bahia Carreiro Leite da Silva**  
Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

---

**Matéria publicada no diário do dia 11/02/2026.**

**Código do diário: 9helaaq347**

**Edição: 348**

Digitally Signed by LEANDRO BLAMIREES:82489262149-AC SyngularID Multipla  
Date: 12/02/2026 15:42:02  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 5 de 5